

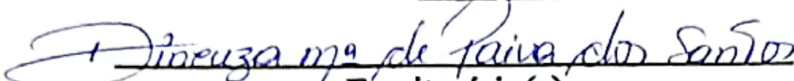


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 023 – SEMA/PMA, de 18 de abril de 2022.

Registrado às fls. nº 023, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 18/04/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

O Ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA, Secretário Executivo de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor Contratado RAFAEL CARMO DE QUEIROZ, portador do CPF. Nº 012.388.992-85, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022-0418001-SEMA, celebrado com a pessoa jurídica FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, para Aquisição de Coletores de Resíduos Sólidos, com intuito atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-PA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021


JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Decreto nº-013-2021-GAB/PMA